



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 2075 DE 31 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
SÃO MIGUEL DO ANTA, EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO VEREADOR VICENTE AFONSO DE
FREITAS.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais, Vicente Patrício de Souza Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre Vereador Vicente Afonso de Freitas, ocorrido em 31/07/2024;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Vereador Vicente Afonso de Freitas ao município de São Miguel do Anta;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar da comunidade ante a perda de tão estimada personalidade pública;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de São Miguel do Anta, por um período de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador Vicente Afonso de Freitas que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São Miguel do Anta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

São Miguel do Anta-MG, 31 de julho de 2024

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal